



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispensa a servidora LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO do encargo de substituta do Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EVENTUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PR-RR nº 94, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, matrícula nº 29.450, do encargo de substituta do Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 41.](#)